Copia - Ibrahim Machado - Tabellião -
Rua do Rosario 23 - L. 154 - fls. 40. v. - Escriptura
de venda do predio e respectivo terreno á rua Evaristo da Veiga N. 44 que fazem o Conselheiro
José Caspar da Rocha Junior e sua mulher
D. Amelia Christina Carneiro da Rocha
á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, na forma abaixo: Saibam quantos esta virem que no A. N. N. S. J. C. de 1907
aos 21 dias do mez de Setembro n'esta cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do
Contencioso do Thesouro Federal, onde eu
Tabellião fui vindo a chamado digo vindo
do escripto juntor e contractador como outr
vem S.r o Conselheiro José Caspar da Rocha Junior e sua mulher D. Amelia Chris-
tina Carneiro da Rocha esta representada
por seu Marido ex-vi da procuração lavrada no L.o 188 de fls 66 deste cartorio, pro-
prietarios e residentes n'esta capital e co-
mo outorgada compradora a Fazenda Federal
da Republica dos Estados Unidos do Brasil,
representada pelo Bacharel Pedro Ferreira
Soares, Director do Contencioso do Thesouro Fe-
deral os presentes reconhecidos pelos pro-
prios de que trata. ab.o mon.a e ask.a e estou
de meu hab.o do que dou fé, bem como de
me haver sido esta diligenciada hoje pelo
bilhete que fica archivado. E perante as
mesmas ditas pelos outr vend.res me foi
dito o seg.te — 1.o que são legitimos se-
nhores e possuidores do predio e respectivo
terreno á rua Evaristo da Veiga n.o 44 antigo

52, sito á freguezia de São José desta Capital.
2.º que houveram este predio e terreno nas partilhas dos bens deixados por sua sogra e Mãi D. Maria Evangelista da Cunha procedidas nos autos de inventario da mesma finada, processados no Juizo da 6ª Pretoria e julgado por accordão do Conselho do Tribunal Civil e Criminal de 14 de Outubro de 1897.—
3.º que os referidos predio e terreno têm as seguintes caracteristicas: o predio é de sobrado, tendo no pavimento terreo duas portas e no sobrado 2 janellas, medindo de frente 4,30 (4m,30) e confrontando com quem de direito fôr: 4º que o terreno no qual o mesmo predio está edificado é proprio, pelo que não se acha sujeito ao foro ou pensão a particular ou á Prefeitura Municipal, achando-se os referidos predio e terreno livres e desembaraçados de quaesquer onus judiciaes ou extrajudiciaes, hypotheca legal ou convencional. 5.º Que pelo presente instrumento vende á autª Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil o referido predio e terreno com suas bemfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de 39:600$000 que receberam em moeda corrente na Recebedoria desta Capital, digo que receberão em moeda corrente na Repartição competente do Thesouro Federal, após a apresentação do traslado desta Escriptura devidamente transcripto, servindo de plena e geral quit-

tação o recibo que da mesma quantia passa-
rem n'aquella repartição; e 6º que assim
transferem todo o dominio e posse, servidão a-
ctiva e passivas direitos e acções sobre o
dito predio e terreno á auta Fazenda Federal
dos Estados Unidos do Brasil que fica empossada
na respectiva posse em virtude deste instru-
mento e da clausula constituti, obrigando-
se os auts por si, seos herdeiros ou su-
ccessores a fazer a presente venda boa, firme
e valiosa em juizo e fora delle a outorgada a saber e paz
de qualquer duvida e contestação em tem-
po algum e a responder pela evicção de direi-
to independente de chamamento á auto-
ria. E pelo Senhor Director do Contencioso
do Thesouro Federal, foi dito que em nome
e por parte da Fazenda Federal, autorizado
por despacho do Sr. Ministro da Fazenda
de 14 de Setembro de 1907, exarado no processo
originado pelo aviso n.º 1460 de 26 de A-
gosto de 1907 do Ministerio da Justiça e
Negocios Interiores, aceitava as condições
do presente contracto. Não paga imposto
de transm.ª de propriedade, mas deixou sello
proporcional pelas estampilhas Federaes
ab.º collas. na importancia total de 44$000
na forma das disposições legaes em
vigor, por ser venda feita a União, e
lhe pagou-me os reg.tos conhecim.tos. — S.º Sent.º
fls 27. N.º 1050. Recebeu do R. de Janr.º.
Imp.º de Consº d'agua por Hydrometro,
1º Semestre de 1907. Importo 46$150. Certifi-
co que o Sr. J. Oliveira deve a quantia

4

12-5-08

de 48$150, correspondente a 321 m3 de cons.o de agua, de accordo com a medição do Hydrometro collocado no predio n.o 44 da r. Evaristo da Veiga. Rio de Jan.o 27 de 8 de 1907. Pelo Sub. Director Alex Stal. Recebi em 27 de Agosto de 1907. O fiel do Thesour.o Carvalho Junior. O predio referido está quite do imposto predial do semestre passado do corr.te anno como se vê do conhecimento sob o N.o 19802 exhibido do q. dou fé. E de como assim o disseram pediram-me lhes lavrasse esta escriptura de accordo com a minuta apresentada a qual sendo lida às partes e ás thes. acceitaram e assig.rm com as mr.as ttz. João Carlos Muratori e Alfredo B. P. Pinto. E eu Ibrahim Carneiro da Cruz Machado, tab.o que a escrevi e sub.o Rio de Janeiro 21 de Setembro de 1907. José Jaspar da Rocha J.or - Pedro Ferreira Sobrel - João Carlos Muratori - Alfredo B. P. Pinto (Inutilis. est. no total de 44$000) Trasl.da hoje. E eu Ibrahim Carneiro da Cruz Machado, Tabellião a subscrevo e assigno em publico e raso. Estava o signal publico em testemunho da verdade. Ibrahim Carneiro da Cruz Machado. Conf.e com o original. Com.m do Cadastro e Fom.to Com.do dos Proprios Nac.es 12 de Maio de 1923. J. Waldemar Rodrigues Escr.m do 1.o Of.o 3.o Posto Fiscal Acre, addo á mesma Com.m. Isidoro Cavalcanti da Cunha Vasconcellos encarregado do registro do 4.o posto fiscal federal do Juruá. Acre-Foi registrada no L.o 3 R do transcripção do respectivo, sob n.o de ordem 12178, á pagina 121 - J. V.